

**Esclarecimento ao Despacho nº 7648/2014, e 11 de Junho de 2014,
publicado na 2ª série do Diário da República nº 111**

(Alteração ao Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto
Politécnico de Santarém)

Na sequência das alterações introduzidas com a entrada em vigor do despacho em referência, esclarece-se e dispõe-se o seguinte:

1 – Nº 2 do Artigo 11º *“O estudante entrega nos serviços académicos um breve curriculum vitae, **um exemplar provisório da dissertação, do trabalho de projeto, ou do relatório de estágio, em suporte digital, acompanhado do parecer do(s) orientador(es)**”.*

O exemplar referido deverá ser entregue em suporte digital nos serviços académicos da ESAS e enviado por via eletrónica em ficheiro .pdf para o endereço: serviços.academicos@esa.ipsantarem.pt

2 – Nº 10 do Artigo 12º *“Em caso de aceitação o estudante dispõe de 15 dias para entregar 3 a 5 exemplares* em suporte de papel e 1 em suporte digital”.*

No nº 1 do Artigo 16º está ainda prevista a sujeição de depósito legal de 1 exemplar das dissertações, dos trabalhos de projeto e dos relatórios de estágio no Repositório do IPS e de 1 exemplar na Biblioteca Nacional, pelo que se define a obrigatoriedade da entrega, para além do número de exemplares previstos em 2-, de mais 2 exemplares (1 em suporte de papel e 1 em suporte digital), perfazendo assim um total de 4 a 6 exemplares* em suporte de papel e 2 em suporte digital.

- O número de exemplares depende do número dos elementos que compõem o Júri.

ESAS, 2014-11-07

A Subdiretora,



(Profª Adjunta, Maria José Diogo)